PORTARIA Nº 351/2017

De 29 de Setembro de 2017

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER**, Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 29/09/2017 à 11/11/2017, à servidora Sra. **ODETE MARTINS BALBINO,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.100.574-0 SSP/PR e do CPF sob o nº 724.004.719-91, no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO PROFISSIONALIZANT**, devidamente matriculada sob o nº 852.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2017

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal